



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº. 1135/2021

Santa Luzia - PB, 18 de Novembro de 2021.

*Concede Título de Cidadã Santaluziense
a Senhora ANAMARIA MORAES DE
MEDEIROS e, dá outras providências.*





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1135/2021

Em, 18 de Novembro de 2021.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora ANAMARIA MORAES DE MEDEIROS e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense a senhora ANAMARIA MORAES DE MEDEIROS.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO
Prefeito Constitucional
CPF: 374.618.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB